



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO**  
**AMPLA UFPA/UFAM**  
**EDITAL 001/2021/PDM**

**Seleção para o Curso de Doutorado – Turma 2022**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2022 no Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O ingresso ao Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2 O curso de doutorado tem previsão de duração de 12 a 48 (doze a quarenta e oito) meses. O início do primeiro semestre letivo do curso está previsto para o mês de Março de 2022, com data a ser divulgada no site do programa <http://www.pdm.propesp.ufpa.br>. As aulas serão distribuídas entre as segundas e sexta-feiras, de forma presencial ou remota, conforme necessidade do período pandêmico ora estabelecido.

1.3 Informações sobre o Curso de Doutorado em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pdm.propesp.ufpa.br> ou por meio do endereço eletrônico [ufpapdm@gmail.com](mailto:ufpapdm@gmail.com).

1.4 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim pelo colegiado do Programa.

1.5 Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2022: portadores de título de Mestre em Matemática ou áreas afins ou alunos em fase de conclusão do Mestrado em Matemática ou áreas afins.

1.6 Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor

em Matemática.

## **2. DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1 Para este edital, são ofertadas 19 (dezenove) vagas, distribuídas nas áreas de concentração de Análise, Matemática Aplicada e Geometria, para cursar na UFPA, nas dependências do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), localizado na Rua Augusto Corrêa, - 01 Guamá, CEP 66075-10, Belém - Pará – Brasil. São ofertadas 13 vagas para a área de Análise, 05 vagas para a Matemática Aplicada e 01 vaga para Geometria.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** O interessado em participar do processo seletivo, do qual trata este edital, deve realizar sua inscrição online no endereço [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) , no período de **18/11/2021 a 24/12/2021**. **Não serão realizadas inscrições presenciais na secretaria do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM.**

3.2 Toda a documentação descrita no item 3.4 deverá ser anexada ao sistema SIGAA, no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição.

3.3 A documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo no formato pdf. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato em caixa alta, sem acentos e espaços entre os caracteres.

3.4 Documentos digitalizados necessários para a inscrição:

3.4.1 Formulário preenchido e devidamente assinado pelo candidato (Anexo I);

3.4.2 RG ou CNH;

3.4.3 CPF;

3.4.4 Diploma de Mestre em Matemática ou em áreas afins ou declaração de conclusão de curso, com menção da data de colação de grau (aluno concluinte);

3.4.5 Histórico Escolar do Mestrado.

**3.5 A inscrição no processo seletivo de Doutorado, por aluno na condição de concluinte do Curso de Mestrado, é condicionada, em caso de aprovação, à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do referido curso, no ato da matrícula, podendo haver a rejeição da mesma, em caso de não-cumprimento.**

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

**3.7** As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas (após a finalização do prazo de inscrição). Caso o candidato cometa algum equívoco na realização de sua inscrição no sistema do SIGAA e deseje corrigí-la ou alterá-la, poderá fazê-lo, desde que esteja dentro do prazo de inscrição, conforme Cronograma deste Edital. Tal solicitação deverá ser encaminhada, via requerimento com justificativa, para a Comissão de seleção, através do email [ufpapdm@gmail.com](mailto:ufpapdm@gmail.com) (com cópia para o email [gelsonsantos@ufpa.br](mailto:gelsonsantos@ufpa.br)) que analisará a solicitação e decidirá a respeito. No caso de deferimento, será permitido ao candidato realizar uma nova inscrição no sistema, nos termos que regem este Edital. **Caso a situação neste item discriminada aplique-se ao candidato, mas não seja feita solicitação nos termos aqui descritos, a inscrição será indeferida, se estiver em desacordo com este Edital.**

**3.8** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

**3.9** Não haverá em qualquer hipótese o deferimento de inscrição condicional a documentação incompleta.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do Programa para esse fim. Será levado em consideração o desempenho dos candidatos no(s) exame(s) de seleção que será(ão) realizado(s) durante o curso de verão que ocorrerá no período de **03 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**, via uso de plataforma virtual. Para a realização do(s) exame(s) escritos (conseqüentemente a participação no processo seletivo) não será obrigatória a participação do candidato no curso de verão.

**4.2** Após a divulgação das inscrições deferidas, os candidatos receberão um e-mail do Coordenação do PDM-UFPA com informações sobre o curso de verão. Essas e outras informações relativas ao curso de verão serão disponibilizadas na página do Programa: <http://www.pdm.propesp.ufpa.br>. Haverá o seguinte procedimento para avaliação:

**4.3** Os candidatos deverão optar por realizar 1 (um) exame escrito de seleção

com 100% do conteúdo programático ministrado no curso de verão (veja o item 4.6 deste edital) ou optar por realizar 2 (dois) exames escritos, o primeiro envolvendo o conteúdo ministrado nas duas primeiras semanas do curso de verão e o segundo com o conteúdo do restante do curso. As datas da realização Curso de Verão 2022 e as dos exames de seleção estão descritas no Cronograma deste Edital.

4.4 Os exames escritos serão compostos de 5 (cinco) questões discursivas relativas às ao conteúdo mencionado no subitem 4.6 deste edital. Cada questão

terá valor máximo de 2 (dois) pontos, totalizando no máximo 10 (dez) pontos. A cada questão será atribuída pontuação 0 (zero) a 2 (pontos), dependendo da resposta apresentada pelo candidato.

4.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a **6,0 (seis)** numa escala de zero (0) a dez (10) no(s) exame(s) previsto(s) no Curso de Verão. Para os candidatos que optarem por realizar um único exame, sua média será a nota de seu exame.

4.6 O Curso de Verão será em Análise Funcional e versará sobre os seguintes tópicos: Espaços Vetoriais Normados. Espaços de Banach. Espaços com Produto Interno. Teoremas de Hahn-Banach: forma analítica e geométrica. Operadores Lineares Contínuos e seus Adjuntos. O teorema de Baire e suas consequências: Teorema da Limitação Uniforme, Teorema do Gráfico Fechado, Teorema da Aplicação Aberta. Espaços de Hilbert e suas propriedades. Topologias fracas, Espaços Reflexivos, Espaços Separáveis e Convexidade Uniforme. Teorema de Representação de Riesz-Fréchet e de Lax-Milgram. Operadores compactos auto-adjuntos e sua teoria espectral.

4.7 As bibliografias que serão utilizadas no curso de verão e indicadas para preparação à realização do(s) exame(s) escrito(s) são as seguintes:

[1] H. Brezis, - Functional analysis, Sobolev spaces and partial differential equations, Universitext, Springer, New York, 2011.

[2] de Oliveira, C. R. - Introdução à Análise Funcional. 2. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2005.

[3] Kreyszig, E.- Introductory Functional Analysis with Applications. New York: John Wiley & Sons, 1978. (Wiley Classic Library)

[4] Botelho, G.; Pellegrino, D.; Teixeira, E. - Fundamentos de Análise Funcional. Rio de Janeiro: SBM, 2012. (Coleção Textos Universitário; 13)

[5] Folland, G. B. - Real analysis: Modern techniques and their applications. 2. ed. New York: Wiley Interscience, 1999. (Pure and Applied Mathematics A Wiley-Interscience Series of Texts, Monographs, and Tracts)

[6] Haase, M. - Functional analysis: An elementary introduction. Providence: AMS, 2014. (Graduate Studies in Mathematics; 156)

## 5. BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora do processo seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, é composta pelos seguintes professores vinculados ao do Programa PDM-UFPA/UFAM:

- i) Prof<sup>o</sup> Dr. Gino Gustavo Maqui Huamán (professor do curso de verão 2022); área de Análise/Matemática Aplicada.
- ii) Prof<sup>o</sup> Dr. Gelson Conceição Gonçalves dos Santos (titular); área de Análise.
- iii) Prof<sup>o</sup> Dr. Augusto Cesar dos Reis Costa - (titular); área de Análise.
- iv) Prof<sup>o</sup> Dr.: Adam Oliveira da Silva (suplente); área de Geometria.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no Programa de Doutorado em Matemática PDM-UFA-UFAM para os alunos da turma de 2022 está condicionado ao cumprimento dos seguintes quesitos:

- i) Aprovação e classificação do(a) candidato(a), dentro do limite de vagas ofertadas;
- ii) Realização de cadastro como estudante do Programa através da matrícula no primeiro semestre letivo de 2022, que será realizada pela Secretaria do Programa, via solicitação do candidato, em conformidade com as informações e calendário de matrícula a ser divulgado no endereço <http://www.pdm.propesp.ufpa.br>.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

7.1 A coordenação do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM **não assegura** a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados.

7.2 Caso haja disponibilidade de bolsas, o que deverá ocorrer ao longo do curso, a distribuição obedecerá a ordem de classificação no processo seletivo e também as normas das agências de fomento, sendo o Colegiado do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM, soberano para, em última instância, definir a distribuição das bolsas.

7.3 A prioridade de concessão de bolsas, havendo disponibilidade, a

candidatos classificados no processo seletivo será dada aqueles que não possuírem vínculo empregatício.

## **8. VAGAS POR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA**

As 19 vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas por área de concentração e linhas de pesquisas da seguinte forma:

### **8.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO : MATEMÁTICA APLICADA**

#### **8.1.1 Linha de Pesquisa: Análise Numérica – 05 vagas ofertadas**

Prof. Dr. Anderson David de Souza Campelo – 01 vaga.

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior – 03 vagas.

Prof. Dr. Manoel Jeremias dos Santos – 01 vaga.

### **8.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO : GEOMETRIA**

#### **8.2.1 Análise Geométrica – 01 vaga ofertada**

Prof. Dr. Adam Oliveira da Silva – 01 vaga.

### **8.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE**

#### **8.3.1 Linha de Pesquisa: Equações Diferenciais Parciais Elípticas – 09 vagas ofertadas**

Prof. Dr. Augusto César dos Reis Costa – 03 vagas.

Prof. Dr. Gelson Conceição Gonçalves dos Santos – 02 vagas.

Prof. Dr. João Rodrigues dos Santos Júnior – 01 vaga.

Prof. Dr. Júlio Roberto Soares da Silva – 01 vaga.

Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento – 02 vagas.

#### **8.3.2 Linha de Pesquisa: Equações Diferenciais Parciais Hiperbólicas, Parabólicas e Aplicações – 04 vagas ofertadas**

Prof. Dr. Geraldo Mendes de Araújo – 01 vaga.

Prof. Dr. Mauro Lima Santos – 01 vaga.

Prof. Dr. Mirelson Martins Freitas – 01 vaga.

Prof. Dr. Sebastião Martins Siqueira Cordeiro – 01 vaga

## **9. CANDIDATOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

9.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

9.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao

conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos Artigos do Decreto Federal nº 6.944/2009;

9.3 O candidato PcD deverá informar, no momento da inscrição, em campo próprio da Ficha de Inscrição, o tipo de atendimento compatível com a deficiência, para realização do Exame de Seleção;

9.4 O candidato PcD deverá anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico atualizado que comprove sua condição, o tipo de deficiência e o grau, se for o caso;

9.5 Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) das mesmas serão ofertadas a alunos PcD, totalizando 1 (uma) vaga;

9.6 Caso a vaga destinada a alunos PcD não seja preenchida, será remanejada para outro candidato classificado neste Processo Seletivo.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RESULTADOS E MATRÍCULA**

10.1 A classificação final dos candidatos ao Programa dar-se-á de acordo com o desempenho (maior nota) no(s) exame(s) de seleção realizado(s) durante o curso de verão. Os resultados preliminares e finais serão divulgados no endereço eletrônico do PDM-UFPA [www.pdm.propesp.ufpa.br](http://www.pdm.propesp.ufpa.br)

10.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que possuir maior número de disciplinas cursadas no mestrado na área de Análise, Matemática Aplicada e Geometria. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com a maior idade.

10.3 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, as matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas por e-mail ([ufpapdm@gmail.com](mailto:ufpapdm@gmail.com)), no período estabelecido pelo calendário acadêmico da UFPA (que está planejada para ocorrer no mês de Março de 2022), a ser divulgado no endereço eletrônico do PDM-UFPA [www.pdm.propesp.ufpa.br](http://www.pdm.propesp.ufpa.br). No ato da matrícula (por e-mail), os aprovados deverão apresentar as cópias autenticadas em cartório dos documentos a seguir:

10.3.1 Diploma do Curso de Mestrado e do Histórico Escolar do Mestrado. No caso do aluno concluinte será aceito documento da Coordenação do Curso de Mestrado atestando a conclusão do referido curso;

10.3.2 Curriculum Vitae no sistema Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

10.3.3 Documento de identificação: documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para brasileiros e visto de permanência no país

para estrangeiros;

10.3.4 CPF;

10.3.5 Comprovante de residência atualizado (caso não esteja no nome do aluno, acompanhado de declaração de residência no nome do morador);

10.3.6 Caso possua vínculo empregatício, comprovante atualizado que ateste o referido vínculo.

10.3.6.1 No caso de docente em gozo de licença (remunerada ou não-remunerada), documento comprobatório de liberação da instituição de ensino de vínculo, para cursar o Doutorado.

10.4 No caso dos itens 10.3.2, 10.3.5, 10.3.6 e 10.3.6.1, a referida autenticação de que trata o item 10.3 poderá ser dispensada.

## 11. CRONOGRAMA

Ordem	Evento	Data/Período
1	Inscrição ao processo seletivo	18 de novembro a 24 de dezembro de 2021
2	Divulgação das inscrições deferidas	27 de dezembro de 2021
3	Interposição de Recursos	28 de dezembro de 2021
4	Divulgação dos resultados dos recursos	Até 29 de dezembro de 2021
5	Período do Curso de Verão	03 de janeiro a 04 fevereiro de 2022
6	Primeiro Exame Avaliativo (para os candidatos que optarem por realizar dois exames)	17 de janeiro de 2022 de 08:00 às 12:00
7	Segundo Exame Avaliativo (para os candidatos que optarem por realizar dois exames).	07 de fevereiro de 2022 de 08:00 às 12:00
8	Exame Avaliativo (para os cadidatos que optarem por realizar somente 01 exame)	07 de fevereiro de 2022 de 08:00 às 12:00
9	Resultado preliminar da Seleção	11 de fevereiro de 2022
10	Interposição de Recursos	14 e 15 de fevereiro de 2022
11	Divulgação dos resultados dos recursos	17 de fevereiro de 2022
12	Resultado Final	18 de fevereiro de 2022
13	Período de Matrícula do período 2022.1	07 de março de 2022 a 09 de março de 2022
14	Início das Aulas do período 2022.1	14 de março de 2022

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos



comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção do Programa.

12.2 A interposição de recursos às inscrições indeferidas e ao resultado preliminar deverá ser feita pelo email [ufpapdm@gmail.com](mailto:ufpapdm@gmail.com) e [gelsonsantos@ufpa.br](mailto:gelsonsantos@ufpa.br) (Formulário Próprio constante no Anexo II). A divulgação dos resultados dos recursos será feita na página do Programa, no endereço <http://www.pdm.propesp.ufpa.br>.

12.3 No dia da realização do(s) exame(s), o candidato deverá apresentar-se 20 (vinte) minutos antes do início da realização do(s) exame(s), no local a ser indicado pela Comissão de Seleção. As informações relativas ao local de realização de cada exame e horário serão divulgadas aos candidatos por email e no site do Programa.

12.4 O não comparecimento à(s) prova(s) (exame(s)), qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

12.5 Para os candidatos que optarem por realizar dois exames escritos, conforme descrito em 4.3 deste edital, não será cobrada nota mínima no primeiro exame para a realização do segundo, sendo sua nota final a média das notas obtidas nos dois exames.

12.6 Durante a realização do(s) exame(s) escrito(s), não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras (inclusive em relógios), telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica, ou equipamento eletrônico em geral.

12.7 A Comissão de Seleção não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem 12.6 deste Edital e não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do(s) exame(s).

12.8 Para resolução do exame(s) serão distribuídos aos candidatos, na sala de prova, o exame, contendo Folha para Rascunho e Folhas de Respostas. O candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folhas de Respostas.

12.9 Os exames escritos terão início às 8:00 hs e término às 12:00 hs, observado o horário oficial de Brasília, conforme cronograma deste edital.

12.10 O candidato deve comparecer ao local de provas munido de documento

oficial de identificação com foto e utilizando máscara para prevenção à Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída do local de prova (exame), segundo as normas e procedimentos da resolução Resolução nº 1.526–CONSAD-UFPA de 06.09.2021. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação do exame escrito.

12.11 Para os casos previstos na Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, conforme item 12.11 deste Edital, para pessoas com transtorno de espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. O candidato que se enquadre nos termos da Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020 e desejar realizar a prova(s) (exame(s)) sem o uso da máscara, deverá informar no momento da inscrição, em campo próprio da Ficha de Inscrição e anexar, no momento da inscrição, comprovante que o enquadre na referida lei.

12.12 Caso haja uma piora da situação pandêmica da Covid-19, segundo o sistema de bandeiramento do GT da UFPA, passando da atual classificação verde para a laranja, a seleção será feita através de um único exame oral entre os dias 07 e 09/02/2022 (após a finalização do curso de verão online) e pela análise do histórico escolar de mestrado onde serão levados em consideração as disciplinas cursadas voltadas para a área de Análise, Matemática Aplicada e Geometria.

12.12.1 Cada exame oral terá duração de 40 (quarenta) minutos, onde serão analisados o enunciado correto dos teoremas, resumo das demonstrações dos principais resultados, clareza de ideias e profundidade de conteúdo.

12.13 O PDM UFPA/UFAM não aderiu, neste momento, a Prova EXTRA-MUROS.

12.14 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Belém, 03 de novembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Gelson Conceição Gonçalves dos Santos**

**Coordenador do Programa de Doutorado em Matemática em  
Associação AmplaUFPA/UFAM - PORTARIA N° 637/2021-UFPA.**

# ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFPA/UFAM - PDM

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PDM –TURMA 2022

## **PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Passaporte para estrangeiros: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Filiação pai: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Filiação mãe: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Emprego atual: \_\_\_\_\_ Cargo que exerce: \_\_\_\_\_

Endereço do Emprego atual: \_\_\_\_\_ Ano de Admissão: \_\_\_\_\_

Observações que julgar pertinentes: \_\_\_\_\_

Modalidade de Seleção:

- Partipar do Curso de Verão na disciplina Análise Funcional (nivelamento) e realizar 2 (dois) exames escritos.
- Partipar do Curso de Verão na disciplina Análise Funcional (nivelamento) e realizar somente 1 (um) exame escrito.
- Realizar 2 (dois) exames escritos, sem a participação no curso de verão.
- Realizar 1 (um) exame escrito, sem a participação no curso de verão.
- Deseja realizar o(s) exame(s) inscrito(s) sem o uso de máscara por se enquadrar na Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020.

Você é candidato a bolsa de estudos?  SIM  NÃO

Faria o curso sem bolsa de estudos?  SIM  NÃO

Já foi bolsista de PPG anteriormente?  SIM  NÃO

Se sim, de qual instituição? \_\_\_\_\_

É pessoa com deficiência (PcD)?  SIM  NÃO

Se sim, necessita de dilação de tempo?  SIM  NÃO

Em caso afirmativo, indique qual o recurso de acessibilidade ou tecnologia assistiva compatível com a deficiência para realização do Exame: \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFPA/UFAM - PDM

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA:

Eu, ....., portador(a) do documento de  
identidade nº ....., inscrição nº ....., para concorrer a uma vaga no processo  
seletivo 2021/2022 para ingresso no Doutorado em Matemática, referente ao Programa de  
Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM (PDM), na área de  
.....(Análise//Geometria/Matemática Aplicada), apresento recurso junto a  
Coordenação do referido Programa contra decisão da Comissão Examinadora do Processo de  
Seleção da referida área. A decisão objeto de contestação  
é.....

..... (Explicita aqui a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe a este Formulário documentos, referências e/ou outras fontes externas, que  
comprovem sua argumentação, listando-as abaixo:

.....  
.....  
.....

..... de.....de .....

---

Assinatura